

VISÃO TRABALHISTA

OSASCO, 23 DE NOVEMBRO A 01 DE DEZEMBRO DE 2020

ESPECIAL CAMPANHA SALARIAL 2020 WWW.SINDMETAL.ORG.BR



SINDMETAL



@SINDMETALOSASCO



Direitos e reajuste garantidos para trabalhadores do Grupo 2

Depois de intensa negociação e mobilização da categoria, os metalúrgicos que trabalham em fábricas do Grupo 2 (Sindmaq-Sinaees) conquistaram acordo da Campanha Salarial. O acordo garante 4,77% de reajuste salarial, que deverá ser aplicado em janeiro de 2021 e março de 2021 (veja na tabela abaixo). A luta também garantiu a correção do piso salarial e a renovação dos direitos da Convenção Coletiva, que são superiores à legislação.

Até o momento, apenas os patrões dos Grupos 2 e 3 apresentaram propostas, que foram aprovadas pelos metalúrgicos de Osasco e região em assembleia geral, que aconteceu na sede do Sindicato, no dia 13 de novembro. Na assembleia, os companheiros de diversas fábricas da região também definiram que o acordo aprovado será parâmetro para conduzir as negociações com os demais grupos. Para que novos acordos sejam aprovados o quanto antes, a mobilização nas fábricas dos setores que ainda não apresentaram proposta será intensificada.



Companheiros da Conaut (G2) estão entre os trabalhadores que estão com a Convenção renovada

VITÓRIA ESSENCIAL

A Convenção Coletiva do Grupo 2 foi renovada por mais UM ANO, garantindo direitos importantes, entre eles: estabilidade para vítimas de acidentes, estabilidade para os trabalhadores que estão próximos da aposentadoria; proibição da terceirização na atividade-fim. As cláusulas que favorecem a contratação de mulheres, negros, jovens e pes-

soas com deficiência também foram renovadas.

Outra conquista importante são as homologações no Sindicato. Este direito é importante para que a documentação e os cálculos sejam conferidos pelo jurídico, a fim de que o trabalhador receba todos os seus direitos e não sofra nenhum prejuízo no bolso.

Metalúrgicos do Grupo 2 têm 9,50% de abono

O acordo também garante aos trabalhadores o direito de receber 9,50% de abono, em duas parcelas. A primeira de 5,00% a ser paga até 30 de novembro, e a segunda de 4,50%, a ser paga até 21 de dezembro. Caso a empresa opte por aplicar o reajuste em novembro, ela não precisará pagar os abonos.

Conforme aprovado em assembleia, que aconteceu em 13 de novembro de 2020, na sede do Sindicato, o acordo também estabelece uma contribuição assistencial dos trabalhadores beneficiados pelo acordo a ser utilizada na luta do Sindicato na manutenção dos serviços e negociação coletiva em favor da categoria. As empresas devem descontar 4,50%, em três vezes (1,50%, em novembro de 2020; 1,50%, em dezembro de 2020; e 1,50%, em março de 2021) de sócio e não sócio do Sindicato

CONTRIBUIÇÃO - O trabalhador pode se opor a esse desconto, no prazo de sete dias úteis (de 23 de no-

Acordo fechado

GRUPO	REAJUSTE/TETOS	ABONOS*	PISO SALARIAL
* Grupo 2 (Sindmaq-Sinaees)	4,77%, sobre salários de 31/10/2020 a serem aplicados em	9,50%, sobre salários de 31/10/2020, a serem pagos	Até 100 trabalhadores: R\$ 1.600,77
	3,50% em janeiro/2021 Teto: R\$ 10.048,84 Fixo: R\$ 351,71 em janeiro/2021 e	5% até 30/11/2020 (igual ou acima do teto - fixo: R\$ 502,44)	De 101 até 350 trabalhadores: R\$ 1.739,95
	1,227% em março/2021 SOBRE OS SALÁRIOS DE JANEIRO DE 2021 Teto: R\$ 10.048,84 Fixo: R\$ 127,62, em março/2021	4,50% a ser pago até 21/12/2020 (igual ou acima do teto - fixo: R\$ 452,20)	A partir de 351 trabalhadores: R\$ 2.000,95

Convenção Coletiva: renovada por um ano / Abonos: Para quem recebe acima do teto o valor será fixo

*As empresas que optarem em conceder o reajuste salarial em novembro, ficam desobrigadas da concessão do abono

Composição do Grupo 2

Sindimaq - Sindicato Nacional da Indústrias de Máquinas

Sinaees - Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo

vembro a 01 de dezembro de 2020), a partir da data de assinatura do acordo. Para isso, deve comparecer pessoalmente à sede do Sindicato (r. Erasmo Braga,

307, em Presidente Altino, Osasco) para entregar uma declaração escrita a próprio punho.

A negociação da campanha salarial é feita pelo Sindicato

em defesa da categoria. A contribuição de assistência na negociação coletiva e a participação de todos nas atividades do Sindicato fortalecem a entidade para a luta. Contribua!

Junte-se ao Sindicato e DIGA NÃO A PRECARIZAÇÃO!

Quando você diz sim ao Sindicato, você diz não a precarização. E dizer sim ao Sindicato é participar da vida da entidade e contribuir com sua luta e atuação.

Só assim, com o apoio dos trabalhadores, a diretoria consegue manter firme a luta em defesa dos direitos da categoria, das condições de trabalho, da inclusão de pessoas com deficiência, entre tantas outras batalhas, que afetam diretamente a vida de cada companheiro e companheira.

Você já pensou em negociar direto com o patrão? O grande problema desta questão é o fato de que o empregador tem mais possibilidade de impor as condições na hora de negociar. Patrão e trabalhador não estão em pé de igualdade para poder chegar a um acordo. Por isso, que a representação do Sindicato é tão importante.

Vale ressaltar que todos usufruem dos direitos e conquistas nas negociações com os patrões, seja em período

de Campanha Salarial ou não. Por isso que fortalecer o Sindicato é tão importante.

Já para quem é sócio, além dos benefícios da luta, também tem direito a usar as piscinas dos clubes do Sindicato, tendo que bancar apenas o valor do exame para uso das piscinas. Além disso, tem descontos em vários parceiros do Sindicato, como parques, teatros, restaurantes, hotéis, colégios, faculdades, clínicas médicas, laboratórios e muito mais.

#VEMPROSINDMETAL

● JURÍDICO

● DESCONTOS

● METALCLUBE

● MÉDICO DO TRABALHO

● SICOOB CREDMETAL

● COLÔNIA DE FÉRIAS



FICHA NO SITE:
WWW.SINDMETAL.ORG.BR

Sócios ainda pagam menos para se divertir na Colônia de Férias do Sindicato. Falando nisso, já estão abertas as reservas para passar as festas de fim de ano por lá. Neste ano, as reservas ocorrerão por ordem de procura e efetivação das mesmas. Período de uso para o **NATAL: de 22/12 a 27/12/2020**. Para o **ANO NOVO: de 29/12 a 03/01/2021**.

As reservas devem ser feitas pessoalmente na sede ou subsedes do Sindicato. Nos seguintes horários: Sede: segundas e terças, das 08h às 12h e das 13h às 17h/ Quartas e Quintas, das 8h às 12h. Subsede de Cotia: de segunda a sexta das 8h às 12h. Subsede de Taboão: Segundas, quartas e sextas das 9h às 13h.